

Memorando 6- 1.623/2026

De: Maria S. - SECULT - GDC

Para: SEPLAG - SEL - GLC - Gerência de Licitação e Contratos

Data: 03/03/2026 às 08:19:40

Setores envolvidos:

SEPLAG - SEL, SEPLAG - SEL - GLC, SEFAZ - GCO, SEFAZ - TSA, SECULT, SECULT - GDC, PREF

SHOW FESTA PEQUI 2026 (RICARDO)

Gleiciane Cristina Freitas de Souza - SEPLAG - SEL - GLC

—
Maria Janaina Meira Santos

Anexos:

ETP_Ricardo.pdf



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Município: Taiobeiras – MG

Objeto: Contratação de empresa especializada para show com a Banda “Ricardo na Pegada do Forró” para animação **31ª Festa do Pequi** – Bem Inventariado pelo Patrimônio Cultural e reconhecido como Patrimônio Imaterial do Município de Taiobeiras, a realizar-se na comunidade de Lagoa Grande - cidade de Taiobeiras no **dia 07 de Março de 2026 às 23:00hrs.**

Responsável: Jéssica de Souza Santos – Gerente Municipal de Cultura.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Considerando que a Secretaria de Cultura é responsável pela organização do evento 31ª Festa do Pequi 2026 e que a contratação de atrações musicais para o evento é de tradição do município, vimos por este estudo técnico preliminar verificar a melhor solução.

1.2 A contratação de show musical no gênero do **Forró** para a apresentação na **Festa do Pequi** justifica-se pela necessidade de promover a valorização da cultura regional, o fortalecimento das tradições populares e a ampliação das opções de lazer e entretenimento oferecidas à população e aos visitantes do município.

1. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. O município ainda não implementou o plano anual de contratações.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.4 - As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	120	Min	Show musical com a banda <u>"Ricardo na Pegada do Forró"</u>	Carlos Henrique Ferreira	R\$ 4.000,00

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Banda **"Ricardo na Pegada do Forró"** realizou diversos shows em âmbito local/regional conforme tabela;

Órgão	Valor	Tipo de comprovação
Município de Taiobeiras/MG	4.000,00	Nota Fiscal
Município de Taiobeiras/MG	5.000,00	Nota Fiscal
Município de Rubelita/MG	5.000,00	Nota Fiscal

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais)** considerando valores praticados por outros órgãos públicos. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Banda **"Ricardo na Pegada do Forró"** com atuação no cenário musical local trouxe notoriedade ao seu trabalho artístico, e ganhou destaque entre os artistas locais, com um repertório de **Forró**, conforme sugestão da própria comunidade.

Com esta contratação para se apresentar 31ª Festa do Pequi, na Comunidade de Lagoa Grande, espera-se trazer diversos benefícios para a comunidade tais como: aumento do turismo local, valorização da cultura local e das tradições, promoção da cultura e do entretenimento para a população taiobeirense além de potencialmente trazer visibilidade para o evento e consequentemente para a cidade e a salvaguarda dos Bens Imateriais de Taiobeiras, uma vez que o evento faz parte dos bens inventariados do Município.

Dessa forma, a contratação do referido show mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, atendendo aos objetivos de promoção cultural, social e econômica do evento.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1 A administração pretende proporcionar momentos de diversão a população Taiobeirense e região, visando também o fortalecimento do turismo local e da cultura por meio da promoção de entretenimento que celebrará o **31ª Festa do Pequi**.
- 9.2 Aumentar a participação do público, atraindo moradores e visitantes da região para o evento.
- 9.3 Fortalecer a identidade da Festa do Pequi, tornando-a mais atrativa e consolidando-a no calendário cultural.
- 9.4 Promover integração e lazer para a comunidade, proporcionando entretenimento de qualidade.
- 9.5 Ampliar a divulgação do município, por meio da visibilidade gerada pela atração musical.
- 9.6 Estimular o turismo cultural e gastronômico, destacando o pequi como símbolo da festa.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os servidores públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a adequada realização de show artístico com banda durante a Festa do Pequi, verifica-se a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes, as quais são indispensáveis à plena execução do objeto principal.

Tais contratações compreendem:

Hospitalidade da Banda:

Hospedagem, alimentação, abastecimento de camarim, conforme planilha anexa

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação da Banda “Ricardo na Pegada do Forró”, proporcionará diversão e maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

Taiobeiras, 26 de Fevereiro de 2026

Maria Janaina Meira Santos
Responsável pela elaboração do TR

Jéssica de Souza Santos
Gerente Municipal de Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0913-7374-E7D5-28A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSICA DE SOUZA SANTOS (CPF 103.XXX.XXX-37) em 03/03/2026 09:09:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/03/2026 às 09:09 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE TAIÓBEIRAS:18017384000110 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://taiobeiras.1doc.com.br/verificacao/0913-7374-E7D5-28A4>

Memorando 7- 1.623/2026

De: Maria S. - SECULT - GDC

Para: SEPLAG - SEL - GLC - Gerência de Licitação e Contratos

Data: 03/03/2026 às 08:22:37

Setores envolvidos:

SEPLAG - SEL, SEPLAG - SEL - GLC, SEFAZ - GCO, SEFAZ - TSA, SECULT, SECULT - GDC, PREF

SHOW FESTA PEQUI 2026 (RICARDO)

Gleiciane Cristina Freitas de Souza - SEPLAG - SEL - GLC

—
Maria Janaina Meira Santos

Anexos:

TR_Ricardo.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Município: Taiobeiras – MG

Objeto: Contratação de empresa especializada para show com a Banda **“Ricardo na Pegada do Forró”** para animação **31ª Festa do Pequi** – Bem Inventariado pelo Patrimônio Cultural e reconhecido como Patrimônio Imaterial do Município de Taiobeiras, a realizar-se na comunidade de Lagoa Grande - cidade de Taiobeiras no **dia 07 de Março de 2026 às 23:00hrs.**

Responsável: Jéssica de Souza Santos – Gerente Municipal de Cultura.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.1 Definição do Objeto: O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços artísticos na forma de apresentação musical ao vivo, com a Banda **Ricardo na Pegada do Forró** para as festividades da tradicional Festa do pequi a ser realizada na comunidade Lagoa Grande no dia 07 de Março de 2026, com duração de 120 Minutos. A contratação será realizada por meio da modalidade de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, devido à exclusividade da banda e ao seu reconhecimento e capacidade de atrair grande público para o evento. A contratação do artista, destaque no cenário musical local, conhecido e consagrado pelos munícipes de Taiobeiras, faz-se necessária para composição das apresentações no evento, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, em alusão **31ª Festa do Pequi a ser realizada nos dias 06, 07 e 08 de Março de 2026.**

1.2 Estimativa do Valor da Contratação: O valor estimado para a contratação da banda **Ricardo na Pegada do Forró** para a realização do show, incluindo os custos com músicos, necessária para a execução do evento é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). conforme proposta encaminhada e anexa.

Descrição detalhada

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	120	Min	Show musical com “Ricardo na Pegada do Forró”	Carlos Henrique Ferreira	R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE CULTURA

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), conforme proposta encaminhada e anexa.

A contratação compreende as respectivas especificações descritas na tabela acima, a escolha do artista decorre da sua consagração perante a comunidade local e o conhecimento em âmbito regional e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes para o evento, contribuindo para divulgação e valorização do município e da fortalecimento da cultura local.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de show musical no gênero **Forró** para a realização da **Festa do Pequi** justifica-se pela necessidade de promover a valorização da cultura regional, o fortalecimento das tradições populares e a ampliação das opções de lazer e entretenimento oferecidas à população e aos visitantes do município. Foi selecionado a banda **Ricardo na Pegada do Forró** para contratação, perante sua consagração no cenário local e regional do segmento musical ao qual atua.

Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade da banda e sua trajetória artística, pensou-se nesta contratação, como oportunidade de divulgação e apoio a cultura, o incentivo aos artistas, além do fortalecimento do turismo em torno do cultivo do pequi, contribuindo para valorização do município, a preservação do Patrimônio Imaterial, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1 O valor estimado de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais) para a contratação da **Banda com Ricardo na Pegada do Forró** foi determinado com base em pesquisas de mercado realizadas junto a outras apresentações similares de grupos musicais de renome Cultural, especialmente no gênero **Forró**, o preço considera todos os custos envolvidos na execução do show.

3.2 A estimativa de preço foi ainda comprovada com a análise de notas fiscais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE CULTURA

contratos de apresentações anteriores da Banda, cujos valores se mostraram compatíveis com o valor acordado. O preço final reflete a qualidade artística da banda, a infraestrutura necessária para a realização do evento e as condições de mercado

3.3 Portanto, o valor de R\$ 4.000,00 é considerado justo e adequado para a realização de um evento de grande porte e visibilidade, como o show cultural comemorativo da festa do pequi, levando em consideração a singularidade da banda e os custos envolvidos na produção do evento.

5. PARTICIPAÇÃO NA INEXIGIBILIDADE

5.1 O contratado encaminhará, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, os dados da empresa e de seus sócios. Juntamente com as certidões trabalhistas e de regularidade fiscal e jurídica.

5.2 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.3 A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

6. FORMA, PRAZO E LOCAL

6.1 O show terá duração de 120 Minutos e ocorrerá no dia 07 de Março de 2026, na Comemoração da 31ª Festa do Pequi

6.2 O horário será às 23:00h.

6.3 Na Comunidade de Lagoa Grande

7. ASPECTOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente para formalização da contratação. O contratado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

7.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.



7.7 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Termo de Referência, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

10.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal (is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s); II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
SECRETARIA DE CULTURA

exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal (is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados; III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo
Secretaria de cultura	Osiel Evangelista de Sousa	Gerente Municipal de Cultura

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo
Secretaria de Cultura	Jéssica de Souza Santos	Gerente Municipal de Cultura

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

11.1 A forma de pagamento do Município de Taiobéiras é por empenho de despesa. A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

11.2 O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade;

11.3 O regime de pagamento estabelecido será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal, conforme a autorização de fornecimento (AF). Essa modalidade justifica-se pela necessidade de assegurar a correta prestação do serviço antes da efetivação do pagamento, garantindo a transparência e o cumprimento das obrigações contratuais;

11.4 A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

11.5 O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
SECRETARIA DE CULTURA

Recibo Fiscal.

11.6 As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município Taiobeiras efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

11.7 O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

12 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1 A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos dos artigos 74º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação do serviço pretendido a Contratada deverá comprovar que se enquadra como profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.
- VI – Cumprir com os custos de Lanches descritos na planilha em anexa a documentação

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE CULTURA

apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02109 090 13 392 0237 2.099- 33903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA- Ficha 0000209- 15000000000

Taiobeiras- MG, 26 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Maria Janaina Meira Santos
Responsável pela elaboração do TR

Jéssica de Souza Santos
Gerente Municipal de Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DF5-8D6F-9812-8B93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSICA DE SOUZA SANTOS (CPF 103.XXX.XXX-37) em 03/03/2026 09:08:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/03/2026 às 09:09 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE TAIUBEIRAS:18017384000110 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://taioibeiras.1doc.com.br/verificacao/1DF5-8D6F-9812-8B93>

Memorando 1.623/2026

De: Maria S. - SECULT - GDC

Para: SEPLAG - SEL - Secretaria Executiva de Licitações e Contratos

Data: 26/02/2026 às 10:14:01

Setores envolvidos:

SECULT - GDC, SEPLAG - SEL, PREF

SHOW FESTA PEQUI 2026 (RICARDO)

Bom dia!

Solicito assinatura.

Atenciosamente,

—

Maria Janaina Meira Santos

Anexos:

ABPROC_AUTORIZACAO_DE_ABERTURA_DE_PROCESSO.pdf



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Taiobeiras no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

- 01.** Objeto: Contratação de empresa especializada para show com a Banda **“Ricardo na Pegada do Forró” no dia 07/03/2026 às 23:00 Hrs, na 31ª FESTA DO PEQUI**
- 02.** Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- 03.** Dotação Orçamentária:
02109 090 13 392 0237 2.099 33903900000 – Ficha 209 – Fonte 15000000000
- 04.** Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Remeta-se à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA para as demais providências.

Taiobeiras/MG, 26 de fevereiro de 2026.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F46-3CF6-7304-7FC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENERVAL GERMANO DA CRUZ (CPF 369.XXX.XXX-49) em 26/02/2026 15:30:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/02/2026 às 15:30 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE TAIUBEIRAS:18017384000110 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://taioibeiras.1doc.com.br/verificacao/9F46-3CF6-7304-7FC4>



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 020/2026

PROCESSO 046/2026

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Taiobeiras – MG, Jamylle De Oliveira E Lucas, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 020/2026**, oriunda do Processo Administrativo de nº 046/2026, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA “RICARDO NA PEGADA DO FORRÓ”, PARA ANIMAÇÃO DA 31ª FESTA DO PEQUI – BEM INVENTARIADO PELO PATRIMÔNIO CULTURAL E RECONHECIDO COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE TAIUBEIRAS –, A REALIZAR-SE NA COMUNIDADE DE LAGOA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE TAIUBEIRAS/MG, NO DIA 07 DE MARÇO DE 2026, ÀS 23H00. Outorgando, assim, a contratação da empresa **49.551.359 CARLOS HENRIQUE FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o **nº 49.551.359/0001-46**, estabelecida na Rua Mestre, nº 592, Nilton Junior, Taiobeiras - MG, CEP: 39550-000, representada por **CARLOS HENRIQUE FERREIRA**, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**.

Taiobeiras, 05 de março de 2026.

Jamylle de Oliveira e Lucas

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEAGP